



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 62/2025

Autoria: Comissão de Serviços,
Obras Municipais e Mobilidade Urbana
Nº do Protocolo: 152/2025
Protocolado em: 08/05/2025 16h58

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONVOCAÇÃO
DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA PRESTAR
ESCLARECIMENTOS

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

A Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, requer com base no art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que seja convocado o Coordenador Municipal de Trânsito e Transportes, para prestar esclarecimentos na Câmara Municipal em 22/05/2025, às 8h (oito horas), na Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Viabilidade de colocação de placas de silêncio e de embarque e desembarque na Rua Coletor Clóvis Teixeira, próximo ao Hospital Sant'Ana.

E qual a alternativa para retirada do trânsito de carretas no centro da cidade.

Documento assinado digitalmente por Cor Jesus Moreno, Maurício Pereira de Carvalho, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TNEKT-YLJNP-FPCPT-1GKFU-V8T01** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 62/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 08/05/2025 16:57:33

Hash Interno: aa58iha58b2gh2yt5cnuygp8lka3nuc4zuyxwo2y



Chave de Verificação

TNEKT-YLJNP-FPCPT-1GKFU-V8T0I

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-00	Cor Jesus Moreno	Assinado em 08/05/2025 16:57
000.***.***-00	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado em 08/05/2025 16:57
000.***.***-00	Antonio Pereira de Sousa	Assinado em 08/05/2025 16:57

Documento assinado digitalmente por Cor Jesus Moreno, Mauricio Pereira de Carvalho, Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **TNEKT-YLJNP-FPCPT-1GKFU-V8T0I** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

